Anexo II à Portaria SEFAZ Nº 801 de 13 de junho de 2019.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

DARE

Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

MOD. 2

1ª VIA - DESTINATARIO

Nº	DV
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	

01 Nome / Razão Social			13 Data de Vencimento
02 Inscrição Estadual	03 CPF/CNPJ		14 Período de Referência
04 Código do Município	05 Nosso Número	06 Número Documento de Origem	15 Valor da Receita
07 Código da Receita	08 Receita	09 Parcela	16 Multa
10 Informações Complementares			17 Juros
			18 Atualização Monetária
			19 TSE
11 Nome do Servidor	12 Matrícula		20 Valor Total

21 Autenticação Mecânica